



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano X - Edição Nº 1461 - Taboão, Estado do Tocantins, 13 de Fevereiro de 2026

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos da Secretaria de Assistência Social.....	03
Atos da Secretaria de Saúde.....	03
Atos da Secretaria de Educação.....	04
Atos da Secretaria de Meio Ambiente.....	04

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 037/2026 - TABOÃO, 13 DE FEVEREIRO DE 2026-DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO”.

O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO o Sr. ZIRES MARINHO LEÃO, portador do CPF nº XXX.537.XXX-06 e RG nº 2.XXX-04 SSP/TO, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer, Esporte, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º O nomeado exercerá suas funções de acordo com as disposições legais vigentes, cumprindo as atribuições inerentes ao referido cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 02 (dois) de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 038/2026 - TABOÃO, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE FERIADO MUNICIPAL NO PERÍODO DE CARNAVAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado de Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a tradição cultural do Carnaval, celebrado em todo o território nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o funcionamento da Administração Pública Municipal durante o referido período;

CONSIDERANDO o interesse público em assegurar a participação da população nas festividades carnavalescas;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado feriado municipal no dia 17 de fevereiro de 2026, correspondente à terça-feira de Carnaval, em todo o território do Município de Taboão-TO.

Art. 2º Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 16 de fevereiro de 2026 (segunda-feira de Carnaval) e 18 de fevereiro (quarta-feira de Cinzas até as 14h), excetuando-se os serviços essenciais, que deverão funcionar normalmente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão-TO.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 039/2026-TABOÃO, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE FERIADO MUNICIPAL EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO E AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE TABOÃO-TO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado de Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o dia 19 de fevereiro marca o dia do Evangélico no município de Taboão-TO;

CONSIDERANDO que o dia 20 de fevereiro marca o aniversário de fundação do município de Taboão-TO;



CONSIDERANDO a importância histórica, cultural e social da data para toda a comunidade;

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar aos munícipes a oportunidade de celebrar e participar das festividades alusivas ao aniversário da cidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado feriado municipal os dias 19 e 20 de fevereiro de 2026, em comemoração ao Dia do Evangélico e ao Aniversário de Fundação do município de Tabocão-TO.

Art. 2º O feriado instituído por este Decreto será observado em todo o território do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2026.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

**DECRETO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2026 DE 02 DE JANEIRO DE 2026. -
DISPÕE SOBRE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 051/2025 PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO, PARA ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS A SERVIÇO DA PREFEITURA DE TABOCÃO E DOS FUNDOS A ELA VINCULADOS, PARA O EXERCÍCIO DE 2026.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, através do seu(a) Prefeito o(a) Srº(a) JASON MARINHO DE OLIVEIRA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão “ressalvados os casos especificados na legislação” fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “C”, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Tabocão - TO sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por inexigibilidade de licitação;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por inexigibilidade de licitação;

Considerando o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por inexigibilidade de licitação;

Considerando a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto a Prefeitura Municipal de Tabocão – TO e aos Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social, Educação e Meio Ambiente;

RESOLVO DECRETA:

Art. 1º - Autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa, POSTO 89 LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.800.292/0001-47, no valor de R\$ 1.476.850,00 (um milhão quatrocentos e setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais) para a Prefeitura Municipal de Tabocão – TO, R\$ 593.320,00 (quinhentos e noventa e três mil trezentos e vinte reais) para o Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, R\$ 178.830,00 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e trinta reais) para o Fundo Municipal de Assistência Social, R\$ 364.200,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e duzentos reais) para o Fundo Municipal de Educação, R\$ 711.620,00 (setecentos e onze mil seissentos e vinte reais) para o Fundo Municipal de Meio Ambiente, totalizando o valor de R\$ 3.324.820,00 (três milhões trezentos e vinte e quatro mil oitocentos e vinte reais).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique – se e Cumpra – se.

Tupirama - TO , 02 de Janeiro de 2026

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 735/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2025.**

A Prefeitura municipal de Tabocão/TO, com CNPJ N.º

37421112000126 e sede na Av. Vitória regia, s/n, Centro, Cep: 77708000, Tabocão/TO, aqui representado pelo Prefeito Sr. Jason Marinho de Oliveira, brasileiro, casado, denominado CONTRATANTE;

POSTO 89 LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ nº 00.800.292/0001-47, com sede na Rodovia BR153, Km359, CEP: 77.708-000, Zona Urbana – Tabocão/TO, neste ato representada pelo Sr. ROGÉRIO GUIMARAES JÚNIOR, brasileiro, cédula de indentidade RG nº 1.291.015 SSP/TO, e CPF sob nº 533.602.651-49, doravante denominado CONTRATADA.

OBJETO: Contratação de fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo, para abastecimento e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura de Tabocão para o exercício de 2026.

VALOR DO CONTRATO: O valor para contratação totaliza um valor para contratação global de R\$ 1.476.850,00 (um milhão quatrocentos e setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais) que será pago, mediante apresentação da nota fiscal.

Data de assinatura do Contrato: 02 de Janeiro de 2026.

Vigência do Contrato: 12 meses.

Jason marinho de oliveira
Prefeito Municipal

Atos da Secretaria de Assistência Social

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 021/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 735/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 051/2025.

O Fundo Municipal Assistencia Social de Tabocão/TO, com CNPJ N.º 14.700.647/0001-30 e sede na Av. Vitória regia, s/n, Centro, Cep: 77708000, Tabocão/TO, aqui representada pela Secretaria Sra. Hossana Queiroz de Souza Oliveira brasileira, casada, denominada CONTRATANTE;

POSTO 89 LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ nº 00.800.292/0001-47, com sede na Rodovia BR153, Km359, CEP: 77.708-000, Zona Urbana – Tabocão/TO, neste ato representada pelo Sr. ROGÉRIO GUIMARAES JÚNIOR, brasileiro, cédula de indentidade RG nº 1.291.015 SSP/TO, e CPF sob nº 533.602.651-49, doravante denominado CONTRATADA.

OBJETO: Contratação de fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo, para abastecimento e manutenção da

frota de veículos a serviço do Fundo Municipal de Assistência Social, para o exercício de 2026.

VALOR DO CONTRATO: O valor para contratação totaliza um valor para contratação global de R\$ 178.830,00 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e trinta reais) que será pago, mediante apresentação da nota fiscal.

Data de assinatura do Contrato: 02 de Janeiro de 2026.

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Hossana queiroz de souza oliveira
Gestora do Fundo Municipal de Assistência.

Atos da Secretaria de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 018/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 735/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 051/2025.

Fundo Municipal de Saúde e Saneamento de Tabocão – TO, com CNPJ N.º 11.254.854/0001-10 e sede na Av. Vitória regia, s/n, Centro, Cep: 77708000, Tabocão/TO, aqui representada pela Secretaria Sra. Andreia de Souza Feitosa Miranda, brasileira, casada, denominada CONTRATANTE;

POSTO 89 LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ nº 00.800.292/0001-47, com sede na Rodovia BR153, Km359, CEP: 77.708-000, Zona Urbana – Tabocão/TO, neste ato representada pelo Sr. ROGÉRIO GUIMARAES JÚNIOR, brasileiro, cédula de indentidade RG nº 1.291.015 SSP/TO, e CPF sob nº 533.602.651-49, doravante denominado CONTRATADA.

OBJETO: Contratação de fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo, para abastecimento e manutenção da frota de veículos a serviço do Fundo Municipal de Saúde de Tabocão – TO, para o exercício de 2026.

VALOR DO CONTRATO: O valor para contratação totaliza um valor para contratação global de R\$ 593.320,00 (quinhentos e noventa e três mil trezentos e vinte reais) que será pago, mediante apresentação da nota fiscal.

Data de assinatura do Contrato: 02 de Janeiro de 2026.

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Andreia de Souza Feitosa Miranda
Gestora do Fundo de Saúde.

Atos da Secretaria de Educação

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº. 019/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 735/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 051/2025.**

Fundo Municipal de Educação de Tabocão – TO, com CNPJ N.º 17.535.627/0001-40 e sede na Av. Vitória regia, s/n, Centro, Cep: 77708000, Tabocão/TO, aqui representada pela Secretaria Sra. Divina Maria Batista de Araujo, brasileira, casada, denominada CONTRATANTE;

POSTO 89 LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ nº 00.800.292/0001-47, com sede na Rodovia BR153, Km359, CEP: 77.708-000, Zona Urbana – Tabocão/TO, neste ato representada pelo Sr. ROGÉRIO GUIMARAES JÚNIOR, brasileiro, cédula de indentidade RG nº 1.291.015 SSP/TO, e CPF sob nº 533.602.651-49, doravante denominado CONTRATADA.

OBJETO: Contratação de fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo, para abastecimento e manutenção da frota de veículos a serviço do Fundo Municipal Educação de Tabocão – TO, para o exercício de 2026.

VALOR DO CONTRATO: O valor para contratação totaliza um valor para contratação global de R\$ 711.620,00 (setecentos e onze mil seissentos e vinte reais) que será pago, mediante apresentação da nota fiscal.

Data de assinatura do Contrato: 02 de Janeiro de 2026.

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Divina Maria Batista de Araujo
Gestora do Fundo de Educação.

Atos da Secretaria de Meio Ambiente

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº. 020/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 735/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 051/2025.**

O Fundo Municipal de Meio Ambiente de Tabocão – TO, com CNPJ N.º 19.520.178/0001-91 e sede na Av. Vitória regia, s/n, Centro, Cep: 77708000, Tabocão/TO, aqui representado pelo Secretario Sr. Halan Douglas Pereira da Silva Leao, brasileiro, solteiro, denominado CONTRATANTE;

POSTO 89 LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ nº 00.800.292/0001-47, com sede na Rodovia BR153, Km359, CEP: 77.708-000, Zona Urbana – Tabocão/TO, neste ato representada pelo Sr. ROGÉRIO GUIMARAES JÚNIOR, brasileiro, cédula de indentidade RG nº 1.291.015 SSP/TO, e CPF sob nº 533.602.651-49, doravante denominado CONTRATADA.

OBJETO: Contratação de fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo, para abastecimento e manutenção da frota de veículos a serviço do Fundo Municipal de Meio Ambiente, para o exercício de 2026.

VALOR DO CONTRATO: O valor para contratação totaliza um valor para contratação global de R\$ 161.750,00 (cento e sessenta e um mil setecentos e cinquenta reais) que será pago, mediante apresentação da nota fiscal.

Data de assinatura do Contrato: 02 de Janeiro de 2026.

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Halan Douglas Pereira da Silva Leao
Gestor do Fundo de Meio Ambiente



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017

Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito

